DECRETO Nº 2.563/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1177c/1168 art 24 IV de 11 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGA	O RUBRIO	CA PROJ/	ATIV VALO	OR R\$
0802	449042000	000 1084	80.00	0,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do exerício anterior no recurso livre valor R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 24 de OUTUBRO de 2023.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Rodrigo Milani Secretário de Administração e Planejamento